
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1129/2013 de 7 de Junho de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 07 de maio de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Fajã de Baixo – São Miguel, com vista à comparticipação nas despesas relacionadas com o reforço financeiro à Instituição para a realização de atividades com idosos do Centro Social e Cultural, até ao montante máximo de 150,00€ (cento e cinquenta euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

O Contrato de Cooperação – Valor Eventual celebrado inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura mantendo-se em vigor até 07 de junho de 2013.

7 de maio de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandia Gonçalves Mano*.